

PORTARIA Nº. 165/2012 – A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 5º, Portaria nº 815/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 05 de agosto de 2009, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8501650-27.2012.8.06.0000, designar **JOSÉ CARLOS DUARTE FILHO**, Diretor da Divisão de Manutenção do Interior, matrícula 4288, para acompanhamento de serviços de manutenção predial terceirizada nas comarcas de Apuiarés, São Luiz do Curu, Paramoti e General Sampaio, no período de 07 a 09/02/12, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 02 de fevereiro de 2012.

Jordete de Oliveira Franco Gomes
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e de acordo com processo nº 8519964-52.2011.8.06.0001, **RESOLVE cessar**, a partir de 4 de novembro de 2011, os efeitos do ato que concedeu afastamento para trato de interesse particular ao servidor **JONNATHA MOREIRA PINTO UCHÔA**, Auxiliar Judiciário, Matrícula nº 4936.1/9, determinando seu retorno ao Fórum Clóvis Beviláqua, conforme preceitua o art. 117 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2012

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8523656 - 62.2011.8.06.0000,

RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 62, inciso I e art. 63, inciso I da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **MARCOS ANTÔNIO SILVA OLIVEIRA**, Matrícula 3979, do cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL Nº41 /2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em atendimento aos arts. 9º e 10 da Lei estadual nº 13.551, de 29 de dezembro de 2004, que reestruturou um dos Planos de Cargos e Carreiras dos Servidores vigente no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará e considerando os arts. 15 e 17 da Resolução nº 7, de 12 de abril de 2007, publicada no Diário da Justiça de 20.04.2007, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, **RESOLVE** divulgar a lista dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará a serem contemplados com a promoção, constantes do Anexo Único deste Edital, relativa ao interstício de 01.06.2010 a 31.05.2011 fixando o prazo de 10 (dez) dias úteis para recursos daqueles que se julgarem prejudicados, que deverão ser apresentados à Comissão Permanente de Ascensão Funcional, mediante protocolo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 3 de fevereiro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE